



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi -  
Bahia

#### Telefone



(77) 3451-3626

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

## RESUMO

### CONTRATOS

---

ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017 - CONTRATADA: JOAQUIM JOSE PEREIRA ME

**CONTRATOS****ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017**

**“PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017” QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A EMPRESA JOAQUIM JOSE PEREIRA ME, CNPJ 00.434.769/0001-18, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO:**

Por este instrumento de Primeiro Aditivo ao contrato nº 009/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2017, que celebram entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ /MF nº 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, Senhor Agostinho Paz de Lira Neto, , a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, JOAQUIM JOSÉ PEREIRA ME, CNPJ 00.434.769/0001-18, com sede na rua Vicente de Paula, nº 23, Bairro Paraíso, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, representada pelo sócio Joaquim José Pereira, RG 4334206 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

**JUSTIFICATIVAS**

Este Primeiro Aditivo ao contrato decorre:

- a) Da previsão legal contida no **artigo 65, inciso I, alínea “b”, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.**
- b) Do disposto na cláusula IV, do contrato 009/2017;
- c) **Da manutenção do preço unitário do produto;**
- d) Da vigência contrato 009/2017, que é de 31/12/2017;
- e) Do interesse público, da necessidade e da vantagem para a administração pública em dar prosseguimento ao contrato;

**DO OBJETIVO E FUNDAMENTO**

CLAUSULA PRIMEIRA – Acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento) à quantidade dos itens da cláusula I do referido contrato, conforme abaixo:

Item	Especificação	UN	Quantidade Aditivada	Quantidade Atualizada	R\$-Unit	R\$-Total.
01	-Aviso em emissora de Rádio (chamada de 30 segundos).	UN	525	2625	25,00	65.625,00

02	-Transmissão Radiofônica ao vivo de sessão do Legislativo em emissora de Rádio.	UN	12	60	430,00	25.800,00
03	-Divulgação em Site (internet) de relatórios administrativos e notícias institucionais.	UN	05	25	370,00	9.250,00
04	-Publicação em jornal impresso em 1/4(um quarto) de página.	UN	03	15	600,00	9.000,00
05	-Taxa Administrativa (mensal)	UN	00	11	2.500,00	27.500,00
TOTAL ATUALIZADO						137.175,00

A revisão acima encontra-se de acordo com a previsão contida na Lei 8666/93, artigo 65, **inciso I, alínea “b”**:

*“ quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”;*

e **inciso II, alínea “d”**:

*“§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.”*

## DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato, inicialmente de R\$ 115.240,00 (cento e quinze mil e duzentos e quarenta reais) passa a ser de R\$ 137.175,00 (cento e trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais);

CLAUSULA TERCEIRA – As partes ratificam as demais cláusulas do contrato 009/2017, celebrado em 13/02/2017.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 01 de agosto de 2017.

**PELA CONTRATANTE**  
Agostinho Paz de Lira Neto

**PELA CONTRATADA**  
Joaquim José Pereira



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/649B-0EAE-C889-930B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 649B-0EAE-C889-930B**



### **Hash do Documento**

31E191264F6C7F069D0FBEA2D3CC313228F065E6D33435B3F566EA2664423D2A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/08/2017 14:47 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital